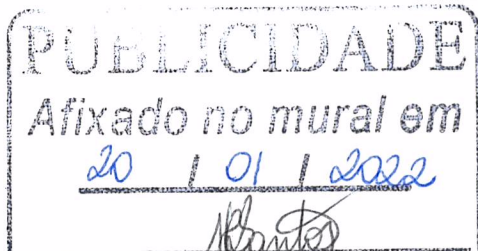


PORTARIA Nº. 003/2022, DE 20 DE JANEIRO 2022.



“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Lei do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo de Disciplinar, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares, conduta inadequada, negligência, praticados de forma recorrente pelo empregado público do CIS-URG OESTE GUILHERME FRAGA DELFINO FIGUEIREDO, ocupante da vaga do emprego público de Condutor Socorrista do Município de Divinópolis,

Considerando os fatos mencionados no Requerimento de nº 000003/2022, datada de 11 de Janeiro de 2022, enviado a Secretária Executiva do CIS-URG OESTE, através do Coordenador de Frotas do CIS-URG OESTE, no qual narra as eventuais faltas cometidas pelo empregado público GUILHERME FRAGA DELFINO FIGUEIREDO, ocupante da vaga de Condutor Socorrista da Base do Município de Divinópolis, ocorridas nos últimos meses;

Considerando o Ofício n.º 003/2022, de 12 de Janeiro de 2022, através do qual o Secretário-Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados na Solicitação n.º 000003/2022;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.



O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

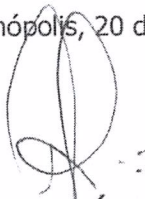
Art. 1º - Ficam designados, o Sr. Júlio Takashi Yamakuti, ocupante da vaga de empregado público de Coordenador de Compras e Licitação, Sra. Fernanda Nogueira Coura, ocupante da vaga de empregada pública de Tesoureira, o Sr. Elias Aparecido Moreno, empregado público ocupante da vaga de Assessor Técnico, Sra. Danielle Cornélio Canedo Martins, ocupante da vaga de empregada pública de Assistente Administrativo e o Sr. Jackson de Jesus Gomes, ocupante da vaga de empregado público de Técnico de Segurança do Trabalho, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos fatos envolvendo indícios de atos supostamente irregulares, conduta inadequada e negligência, praticado pelo empregado público do CIS-URG OESTE, GUILHERME FRAGA DELFINO FIGUEIREDO, ocupante da vaga do emprego público de Conductor Socorrista do Município de Divinópolis, nos últimos meses;

Art. 2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo Disciplinar, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de Janeiro de 2022.



OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)